



Prefeitura do Município de Itajobi

ESTADO DE SÃO PAULO

CNPJ 45.126.851/0001-13

ATA DE ABERTURA E JULGAMENTO DAS PROPOSTAS COMERCIAIS –

ENVELOPE N. 02

REF. TOMADA DE PREÇOS Nº 002/2016 – PROCESSO LICITATÓRIO Nº 064/2016.

Aos dezesseis dias do mês de fevereiro de 2017 a CJL constituída na forma da Portaria nº 237 de 23 de janeiro de 2017, decide em dar prosseguimento a segunda fase do certame, procedendo-se a verificação e abertura do envelope n. 02 – Propostas, prosseguindo-se a abertura e julgamento das propostas, apresentadas pelas empresas Habilitadas na **TOMADA DE PREÇOS Nº 002/2016**, tendo por objeto da presente licitação a contratação de empresa especializada em serviços de engenharia para a construção de Pista de Skate e Campo de Futebol de areia no município de Itajobi, compreendendo o fornecimento de mão-de-obra, materiais e equipamentos necessários à completa e perfeita implantação de todos os elementos definidos, em conformidade com os Projetos, Memorial Descritivo, Memorial de Cálculo, Planilha Orçamentária, Cronograma físico-Financeiro e demais documentos em anexo, constituindo partes integrantes desta Tomada de Preços.

Aberta a sessão e decorrido o tempo mínimo de 30 minutos, nenhuma empresa interessada apresentou representante.

Constatada a ausência de representantes das empresas interessadas, a CJL comunicou o início dos trabalhos.

Iniciado os trabalhos a Comissão decide dar início a sessão de abertura dos envelopes Nº 02 – Proposta Comercial dos licitantes habilitados, os quais foram devidamente verificados e analisados pela CJL, sendo que todos os envelopes de todas as empresas participantes permanecem devidamente lacrados e rubricados, não havendo nada a ser questionado ou impugnado.

Ato contínuo a CJL prosseguiu-se aos trabalhos com a abertura dos envelopes. A CJL declara neste ato que todas as propostas encontram-se em conformidade com o Edital. Em seguida passou-se a analisar os respectivos preços das propostas comerciais apresentadas pelas empresas participantes e considerando-se o critério de julgamento estabelecido pelo ato convocatório, de menor preço global, as empresas licitantes apresentaram as propostas de valores na seguinte ordem:



Prefeitura do Município de Itajobi

ESTADO DE SÃO PAULO

CNPJ 45.126.851/0001-13

- 1) PLANA CONSTRUTORA E INCORPORADORA LTDA EPP, com o valor de R\$ 253.558,60 (duzentos e cinquenta e três mil, quinhentos e cinquenta e oito reais e sessenta centavos);
- 2) CONSTRUTORA CONCIL CAJOBI LTDA – EPP, com o valor de R\$ 254.157,42 (duzentos e cinquenta e quatro mil, cento e cinquenta e sete reais e quarenta e dois centavos);
- 3) GABRIEL PINDANGA DIAS – EPP, com o valor de R\$ 261.625,56 (duzentos e sessenta e um mil, seiscentos e vinte e cinco reais e cinquenta e seis centavos);

Ato contínuo a encarregada do setor de Engenharia após analisar as propostas comerciais apresentadas pelas empresas participantes foi clara que todas estão em conformidade com o edital.

Ato contínuo a CJL diante da classificação das propostas, julgou vencedora do certame a empresa - PLANA CONSTRUTORA E INCORPORADORA LTDA EPP, pelo valor de R\$ 253.558,60 (duzentos e cinquenta e três mil, quinhentos e cinquenta e oito reais e sessenta centavos). A CJL declarou ainda que será publicado o resultado da presente classificação e julgamento na imprensa oficial e também encaminhado via e-mail, para que todos os participantes sejam devidamente intimados da decisão do julgamento de classificação das propostas do prazo de 05 (cinco) dias úteis para interposição de eventuais recursos quanto ao julgamento das propostas, conforme artigo 109, inciso I, alínea “b” da Lei n. 8.666/93. Nada Mais havendo a tratar, foram encerrados os trabalhos no que, para constar, foi lavrada a presente ata que lida e achada conforme vai assinada pelos membros da Comissão de Licitação.

Kelli Cristiane Nonato Paulela
Presidente

Juliana D. Soubhia Paguioto
Membro

Irineu Garutti Junior
Membro

Juliana Gonçalves Cruz da Silva
Encarregada do Setor de Engenharia